



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Monte Alegre
C.G.C. 10.222.495/0001-57

L E I Nº 4.397/97

Dá às atuais Travessas D. Pedro I, 13 de Maio, Travessa que vai da Praça anexa a Quadra de Esporte Aristeu Lins até a Avenida Afrânio Lins e a Praça anexa a Quadra de Esporte Aristeu Lins, a Denominação de: Travessas João Luz, Clodoaldo Albarado, Cirino Bandeira e Praça Domingos da Silva respectivamente, todas no Bairro do Surubejú e determina outras providências.

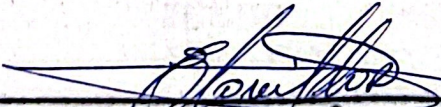
A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, aprova e o Executivo Municipal promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Passa as Travessas D. Pedro I, 13 de Maio, Travessa que vai da Praça anexa a Quadra de Esporte Aristeu Lins, até a Avenida Afrânio Lins e a Praça anexa a Quadra de Esporte Aristeu Lins, todas no Bairro do Surubejú a Denominar-se: Travessas João Luz, Clodoaldo Albarado e Cirino Bandeira e Praça Domingos da Silva em homenagem aos extintos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, 09 de setembro de 1997.


ELANILDO RAIMUNDO REGO DOS SANTOS

PRESIDENTE


EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE

1º SECRETÁRIO


HORÁCIO FIGUEIRA DE MOURA

2º SECRETÁRIO